



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.117 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO
PARA A REALIZAÇÃO DA XXX EXPOSIÇÃO
NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE POÇOS DE
CALDAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.616/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para patrocínio ao Círculo de Orquidófilos de Poços de Caldas, visando a realização da XXX Exposição Nacional de Orquídeas de Poços de Caldas, nos dias 20 a 22/09/2002, obedecendo a seguinte classificação:

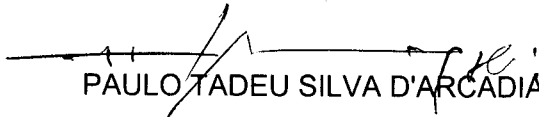
02.10.04.23.695.2302.2.079.339041 - Contribuições R\$ 5.500,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02.10.02.23.695.2302.2.006.339030-428 - Material de Consumo R\$ 5.500,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secret. Munic. Fazenda